



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**ATA DE REUNIÃO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO**

- **Área Responsável pela Reunião:** SEGOV/TRT 16
- **Nome do Projeto:** Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
19/03/2024	Início	10:00	Término	11:00	Laboratório de Inovação	Fernanda Marques, Vice-Coordenadora

**2. PARTICIPANTES**

2.1. Internos:

	Nome	E-mail	Unidade
1	Fernanda Cristina Muniz Marques	fernanda.marques@trt16.jus.br	DG - Vice-Coordenadora
2	Silvia Maria Pontes de Castro	silvia@trt16.jus.br	SGGE
3	George Adriano de Oliveira Costa		Secret Geral
4	Matheus Godinho Santos		Div Engenharia
5	Marilda Amorim Pereira de Sousa	marilda@trt16.jus.br	Setor de Saúde
6	Luane Fernanda Regert de Freitas		Divacom

**3. PAUTA DA REUNIÃO**

Item	Descrição
1	Apresentação e análise do Plano de Ação 2024
2	Análise dos resultados do Relatório de Desempenho 2023
3	Propostas de ações para melhoria dos indicadores de sustentabilidade

**4. DISCUSSÃO DA PAUTA**

A Equipe de Trabalho iniciou a reunião apresentando o Plano de Ação 2024 e o Relatório de Desempenho 2023, formulados pelo Setor Socioambiental do TRT 16 e publicados na página da unidade no sítio eletrônico do Tribunal.

Também foi apresentado o Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, no qual ficou decidido que será tratado em outra reunião, visto que há necessidade de ações prévias a serem estabelecidas.

Focou-se, então, na análise de consumo de papel e energia elétrica, indicadores com maior peso e impacto no Balanço de Sustentabilidade do CNJ, cujos consumos revelam-se acima do estimado no Plano de Logística Sustentável, carecendo de ações pontuais para o controle e redução dos mesmos.

Foi decidido que iniciaremos a campanha de sensibilização de tais índices, com vista a obter a redução nos mesmos, ao tempo que lançaremos sugestão para impressão obrigatória frente e costa, e também, comunicação de apresentação de exames de rotina ao Serviço de Saúde, solicitação de inclusão nos treinamentos com o tema de sustentabilidade e criação de grupo de trabalho para verificação da disposição de iluminação nos setores, a começar pelo prédio-sede, composto por um engenheiro, dois eletricitas e um representante da Cordenadoria Serviços Gerais., com foco na avaliação da possibilidade de instalação de sensores de presença nas unidades e outras medidas.

Constatou-se a necessidade de registro pela Divisão de Aquisições de mapeamento com registro mensal das contratações efetuadas, com respectivos valores, tipo de modalidade licitatória e a classificação se com critérios e exigências sustentáveis ou não.

Por fim, tratou-se da iluminação dos prédios por conta das campanhas nacionais, em especial as recomendadas pelos órgãos superiores, no que foi constatado a ineficiência do resultado, visto que as cores das fachadas dos prédios da capital não refletem a cor de referência da campanha a ser divulgada. Sendo assim, serão avaliadas outras possibilidades, como uso de banner ou laço comemorativo. Inclusive, sendo outra forma de economia de energia elétrica.

Responsável pela implementação	
1	A partir dessas análises iniciais foram feitas as seguintes sugestões de medidas: 1 - Sugestão à Presidência de ofício circular definindo novamente a obrigatoriedade de impressão frente e costa, assim como a apresentação; 2 - Ofício à EJUD para inclusão de treinamento com abordagem de temas de sustentabilidade; 3 - Apresentação de proposta de criação de grupo de trabalho para verificação da disposição de iluminação nos setores, a começar pelo prédio-sede; 4 - Apresentação de sugestão para substituição da iluminação dos prédios por conta das campanhas nacionais pelo uso de banner ou laço comemorativo; 5 - Ofício para a Divisão de Aquisições de controle de registro mensal das contratações efetuadas, com respectivos valores, modalidade de contratação; 6 - Realização de sensibilização dos colaboradores terceirizados
2	Agendar próxima reunião - 30/04/2023 horário: 10 horas

**5. ASSINATURA**

5.1. Segue a presente Ata de Reunião assinada eletronicamente pelos participantes acima identificados.

5.2. No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários **certificam** que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Analista Judiciário**, em 20/03/2024, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 20/03/2024, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARILDA AMORIM PEREIRA DE SOUSA, Chefe do Setor**, em 20/03/2024, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANE FERNANDA REGERT DE FREITAS, Chefe do Setor**, em 20/03/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS GODINHO SANTOS, Analista Judiciário**, em 20/03/2024, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA, Secretário-Geral da Presidência**, em 21/03/2024, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0114718** e o código CRC **00EDF4D6**.